DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Instituto de Previdência Municipal 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** a pedido da Secretária da Educação, através do Ofício nº 021/2024, para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (TEMPORÁRIA)** nos termos do inciso VI do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visando substituir servidor efetivo lotado no cargo de Serviços Gerais, por motivo de licença saúde conforme atestado médico com prazo de 90 (noventa) dias a contar de 02/05/2024 à 30/07/2024, podendo ser prorrogado, conforme orientação médica, que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munida dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, sendo o(a) convocado(a):

SERVIÇOS GERAIS

INSC. NOME CLASSIFICAÇÃO

2303 JAQUELINE DA SILVA DE SANTANA 19º

A convocada deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, e Lei Complementar nº 002/1993, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis, 07 de junho de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS,** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o RPPS de Suzanápolis pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o RPPS escolherá a mais vantajosa pelo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área previdenciária conforme Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, até o 5º (quinto) dia útil, a contar da emissão da fatura aceita e vistada pela Contratante.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **12/06/2024** às **16h00.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis ou pelo e-mail: ipremsuzanapolis@hotmail.com até a data e horário limite. Outras informações e especificações mínimas poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta global mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pelo Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o RPPS, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 6 de junho de 2024.

FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO
DIRETOR EXECUTIVO

.....